



4347551



00135.205228/2024-44

## PLANO DE TRABALHO

### PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2024

| TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <p><b>a) Unidade Descentralizadora e Responsável</b></p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): <b>Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+</b></p> <p>Nome da autoridade competente: <b>Symmy Larrat Brito de Carvalho.</b></p> <p>Número do CPF: <b>615.***.***-87.</b></p> <p>Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: <b>Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos das Pessoas LGBTQIA+</b></p> <p>Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: <b>Portaria MDHC nº 267, de 9 de abril de 2024; Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023; Portaria MDHC nº 1.126, de 24 de janeiro de 2023.</b></p> <p><b>b) UG SIAFI</b></p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: <b>810027 / Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.</b></p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: <b>810027 / Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias da Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+</b></p> |
| <b>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p><b>a) Unidade Descentralizada e Responsável</b></p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizada: <b>Fundacentro - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho</b></p> <p>Nome da autoridade competente: <b>Pedro Tourinho de Siqueira</b></p> <p>Número do CPF: <b>049.***.***-99</b></p> <p>Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: <b>Diretoria de Pesquisa Aplicada (DPA)</b></p> <p>Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: <b>Portaria Casa Civil nº 2.108, de 23 de março de 2023.</b></p> <p><b>b) UG SIAFI</b></p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: <b>Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - UG: 264001</b></p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: <b>Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - UG: 264001</b></p>                                                                                                                                                                                                        |

### 3. OBJETO

Promoção de trabalho justo, digno, seguro e saudável no âmbito da Estratégia Nacional de Trabalho Digno, Educação e Geração de Renda para Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queer, Intersexo, Assexuais e outras (LGBTQIA+) em situação de vulnerabilidade social.

### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

| Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                      | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Meta 1 - Elaboração de planos de ação para cada localidade em que será executado o projeto para facilitar o acesso das populações locais LGBTQIA+ à porta de entrada no projeto, buscando promover trabalho justo, digno, seguro e saudável                                                                                   |                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Objetivo geral: Elaborar planos de ação detalhados para execução do projeto, bem como formação e alinhamento estratégico das pessoas profissionais executoras do projeto.                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                      | 1) Realização de oficinas de formação e de reconhecimento dos territórios do projeto, com as equipes locais no tema dos direitos da população LGBTQIA+ e em princípios básicos da saúde e segurança do trabalho.<br><br>2) Um Plano de Ação por projeto-piloto a ser implementado, contendo (i) procedimentos para execução das metas, (ii) mapeamento preliminar de oportunidades de acesso ao emprego e à renda digna; (iii) mapeamento preliminar do público-alvo do projeto. |
| Etapas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Organização da metodologia de execução do programa e de acolhimento das pessoas beneficiárias.                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Formação da equipe nacional e das equipes locais do projeto, com editais e/ou chamamento público de seleção de tutores e pesquisadores bolsistas.    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Elaboração de Plano de Ação para cada uma das localidades participantes.                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Meta 2 - Articulação de parcerias com empregadores, sindicatos, organizações da sociedade civil e agências governamentais para promover a igualdade no local de trabalho e desenvolver estratégias conjuntas para abordar questões específicas enfrentadas pelas pessoas LGBTQIA+                                             |                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Objetivo geral: Articular parcerias, no âmbito da intersetorialidade das políticas públicas; incluindo a sensibilização dos atores do mundo do trabalho (empregadores, representantes sindicais de trabalhadores, cooperativas, grupos de economia solidária).                                                                |                                                                                                                                                      | 1) Relatório dos acolhimentos e atendimentos a partir dos indicadores do Plano de Ação.<br><br>2) Relatório contendo planejamento de ações de articulação para inserção no mercado de trabalho e empreendimentos sociais via economia solidária.                                                                                                                                                                                                                                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Seleção das pessoas participantes dos projetos-piloto, com base nos perfis de atendimento.                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Organização da metodologia de aplicação dos Planos Individuais de Acompanhamento (PIA), a partir dos atendimentos iniciais às pessoas participantes. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Sistematização da cooperação entre equipes locais e coordenação nacional.                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Meta 3 - Acompanhamento de pessoas participantes em suas trajetórias de elevação escolar, qualificação para o mundo do trabalho e formação cidadã                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Objetivo geral: Participar da formação cidadã em direitos humanos, trabalhistas e em saúde e segurança no trabalho, em conjunto com instituições de escolarização e educação profissional, com o oferecimento de bolsas permanência e/ou ajuda de custo para garantir a participação das pessoas mais vulneráveis no projeto. |                                                                                                                                                      | Relatório contendo especificações a respeito do conteúdo programático, do planejamento das aulas, das listas de presença com relação aos Cursos de Formação Cidadã ministrados, bem como relatórios individualizados por etapas de atendimento.                                                                                                                                                                                                                                  |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Estímulo à elevação escolar e à qualificação profissional das pessoas participantes do projeto.                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Realização de Cursos de Formação Cidadã, com abordagem de conteúdos ligados aos Direitos Humanos, Direitos Cíveis, Saúde e Segurança no Trabalho.    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Meta 4 - Promoção do acesso à renda digna para as pessoas LGBTQIA+                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Objetivo geral: Acompanhar as pessoas participantes do projeto no âmbito das oportunidades de acesso a renda digna, avaliando aspectos ligados à saúde e à segurança no trabalho. Estimular iniciativas de empreendedorismo social protagonizadas por pessoas LGBTQIA+                                                        |                                                                                                                                                      | Relatório contendo informações sobre apoio a iniciativas de empreendedorismo social, bem como dos indicadores para apoio a essas iniciativas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Criação de indicadores para apoio a iniciativas de empreendedorismo social.                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Articulação de iniciativas de empreendedorismo social, protagonizadas por pessoas LGBTQIA+.                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Meta 5 - Desenvolvimento de estratégia de monitoramento e avaliação no âmbito do acesso ao emprego, da saúde e da segurança no trabalho das pessoas LGBTQIA+                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo geral:</b> Produzir relatório de monitoramento e avaliação das atividades do Projeto-Piloto do Programa EMPODERA+, por meio da identificação de desafios e potencialidades, bem como de análise de saúde e segurança no trabalho das pessoas LGBTQIA+, com vistas a subsidiar a execução da Estratégia Nacional de Trabalho Digno, Educação e Geração de Renda para Pessoas LGBTQIA+ |                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1) Instrumentais de monitoramento e avaliação para projetos de Trabalho Digno e Geração de Renda para pessoas LGBTQIA+.<br>2) Relatório sobre saúde e segurança no trabalho das pessoas LGBTQIA+.<br>3) Relatório contendo propostas de modelos de metodologia voltado ao trabalho digno e à geração de renda de pessoas LGBTQIA+ no Brasil. |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Construção de indicadores de saúde e segurança no trabalho, para avaliação dos fatores psicossociais no ambiente de trabalho, para monitoramento da permanência no mercado de trabalho e de igualdade salarial sobre o conjunto das pessoas atendidas no projeto. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Desenvolvimento de pesquisa sobre os principais desafios em relação à saúde e segurança no trabalho da população LGBTQIA+ como um todo.                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

5.1 Justificativa

O Governo Federal vem empenhando esforços para assegurar os direitos fundamentais e promover a cidadania de pessoas LGBTQIA+. Neste sentido, criou a Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ (SNLGBTQIA+), no Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, organismo de políticas para pessoas LGBTQIA+, cuja institucionalidade é inédita na estrutura de gestão do estado brasileiro. Em vista disso, a Estratégia Nacional de Trabalho Digno, Educação e Geração de Renda para Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queer, Intersexo, Assexuais e outras (LGBTQIA+) foi lançada pela Portaria MDHC nº 88, de 27 de fevereiro de 2024. Trata-se da primeira vez em que o governo brasileiro inclui, entre as prioridades do ciclo orçamentário, uma estratégia que tem como objetivo implantar políticas públicas e ações que promovam o acesso e permanência ao trabalho digno para pessoas LGBTQIA+.

O presente Termo de Execução Descentralizada propõe a parceria da SNLGBTQIA+ com a Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho – Fundacentro, uma autarquia federal ligada ao Ministério do Trabalho e Emprego, especializada na produção e difusão de conhecimentos em saúde e segurança no trabalho, promovendo trabalho digno, seguro, saudável e sustentável. Enfatiza-se que o Estatuto da Fundacentro, aprovado pelo Decreto nº 10.096, de 6 de novembro de 2019, estabelece, em seu Art. 2º, III, como um dos objetivos da Fundacentro a tarefa de "desenvolver e executar programas de formação, aperfeiçoamento e especialização de mão de obra profissional, relacionados com as condições de trabalho nos aspectos de saúde, segurança, higiene e meio ambiente do trabalho e do trabalhador". Nessa perspectiva, considerando as competências da Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, dispostas no Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023, bem como a Portaria nº 88/2024, supramencionada, verifica-se o interesse recíproco envolvido na consecução da presente parceria. Ademais, considerando o Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, especialmente o disposto em seu art. 3º, compreende-se que o instrumento formal consiste no Termo de Execução Descentralizada, uma vez que se configura a hipótese prevista no inciso I ao seguinte dispositivo, a saber "Art. 3º A descentralização de créditos orçamentários de que trata este Decreto será motivada e terá as seguintes finalidades [...] I - execução de programas, de projetos e de atividades de interesse recíproco, em regime de colaboração mútua; [...]".

A construção de políticas públicas que promovam a cidadania de pessoas LGBTQIA+ por meio da geração de trabalho e renda deve ocupar lugar de destaque, pois é questão essencial para dignidade das pessoas e é um direito fundamental. Não é possível lograr sucesso na implementação de políticas públicas que garantam acesso a trabalho e renda sem observar as desigualdades estruturais que criam uma mancha enorme de excluídas e excluídos do mercado de trabalho formal, colocando uma parcela significativa desta população na informalidade, com limitado acesso à renda e sem proteção social. Porém, é preciso garantir que o trabalho seja fonte de saúde e não de adoecimento; que os ambientes de trabalho sejam seguros e saudáveis, isto é, livres de discriminação. A despeito do desafio de levantar dados específicos sobre a permanência no mercado de trabalho da população LGBTQIA+, algumas pesquisas produzidas em período recente, realizadas por organizações da sociedade civil, sindical e agentes da iniciativa privada, ajudam a delinear o perfil e as dificuldades que esta população encontra no mercado de trabalho. Pesquisa do orgulho Havaianas + Datafolha, feita em colaboração com a All Out, revela que o Brasil tem pelo menos 15,5 milhões de LGBTQIA+, o que representa 9,3% da população, com a tendência de ser maior nas regiões metropolitanas, 10,9%, do que em cidades do interior, 8,2%. Uma das hipóteses para este cenário é que ele é reflexo dos fluxos migratórios das pequenas para médias e grandes cidades. Em relação à faixa etária, os jovens entre 16 e 24 anos constituem o grupo que mais se identifica como pessoas LGBTQIA+, cerca de 18%. Dentre as pessoas que se auto identificam LGBTQIA+, verifica-se que 25,10% estão na classe A/B, 47,64% na C e 27,28% na D/E. Dialogando com a questão da invisibilidade, o estudo revela que 62% das pessoas economicamente ativas que se reconhecem como LGBTQIA+ nunca ou raramente falam sobre sua orientação sexual e/ou identidade de gênero no trabalho, e que 70% sentem que não são avaliadas só pelas qualificações em entrevistas de emprego, o que possivelmente impacta no acesso ao mercado de trabalho. Entre as pessoas economicamente ativas, a pesquisa aponta que: 25% são assalariadas com registro, 9% são assalariadas sem

registro; 11% fazem bico (trabalho temporário sem registro) ou freelance; 8% autônomo regular; 4% funcionário público; 1% empresário; e 2% estagiário/aprendiz.

Outro levantamento importante é o Cenário Brasileiro LGBTI+, da consultoria Mais Diversidade, realizado em 2021, que buscou mapear o perfil da população LGBTQIA+ no mercado de trabalho. Em relação à orientação sexual, 73% se declaram homossexuais; 16% bissexuais; e 5% heterossexuais. Em relação a identidade de gênero, 5% são pessoas trans, evidenciando que esta parcela tem menor acesso ao mercado de trabalho formal. Das pessoas que participaram da pesquisa, 50% trabalham em organizações de grande porte e 26% em empresas pequenas ou médias.

Segundo o Sebrae, em 2022, a cada 10 postos de trabalho gerados, 8 são de micro e pequenas empresas. Analisando estes dois dados, um possível diagnóstico é que as pessoas LGBTQIA+ enfrentam maiores obstáculos para acessar e/ou permanecer em postos de trabalho em micro, pequenas e médias empresas, justamente as maiores responsáveis pela geração de postos de trabalho no país. Considerando somente as organizações de grande porte, a pesquisa Cenário Brasileiro LGBTI+ revela que nas categorias identitárias analisadas, 80% se declaram homossexuais; 80% bissexuais; e 35% pessoas trans.

Em relação a segurança e receio de discriminação, a pesquisa Cenário Brasileiro LGBTI+ revela que apenas 30% sentem segurança para falar abertamente sobre a própria orientação sexual e/ou identidade de gênero no ambiente profissional. Este índice é menor no setor público, em relação às pessoas homossexuais, 29% destas se sentem seguras, entre as pessoas bissexuais 13% e entre as pessoas trans 13%. Uma das conclusões possíveis é que a estabilidade do emprego público não contribui para a segurança em falar abertamente sobre a própria orientação sexual e/ou identidade de gênero no ambiente profissional. Do total das entrevistas, 65% de LGBTQIA+ disseram já terem sofrido discriminação no ambiente de trabalho – o índice sobe para 72% e 86%, respectivamente no caso de pessoas bissexuais e trans. O resultado da discriminação é que a renda deste grupo é mais baixa e a rotatividade no emprego é maior. Por fim, a pesquisa apresenta os apontamentos tidos como mais importantes no contexto de trabalho, caminhos possíveis para que no ambiente de trabalho seja possível viver de forma segura e com igualdade de oportunidades: 74%, ambiente inclusivo; 54%, mais referências LGBTQIA+ (executivos e executivas); 45%, oportunidade de desenvolvimento de carreira; 42%, sensibilização da organização para o tema; 39%, liderança inclusiva; 19%, ações afirmativas em processos seletivos; e 14%, oportunidades de engajamento em ações de Diversidade e Inclusão.

A pesquisa Relatos sobre Discriminação e Condições de Trabalho no Ramo do Vestuário desenvolvidas pelo DIEESE, no âmbito do Projeto Empoderamento dos sindicatos brasileiros do setor vestuário para combater a violência com base no gênero e a discriminação LGBTQIA+ no local de trabalho, traz importantes reflexões sobre os desafios a serem enfrentados para a garantia do acesso e a permanência nos postos de trabalho em condições dignas. Questões relacionadas ao respeito do nome social de pessoas trans, sobretudo pelos colegas de trabalho, a garantia do uso do banheiro de acordo com o gênero, a percepção sobre falta de oportunidades de crescimento na carreira, ou ainda o tratamento diferenciado que recebem por parte de colegas ou superiores que se expressam e "brincadeiras" ou comentários inadequados evidenciam que, para além de garantias legais, é necessário um olhar mais atento para a dinâmica das relações interpessoais nos ambientes de trabalho e o comprometimento com a elaboração de estratégias e ações efetivas de combate a LGBTfobia nas empresas. Apesar de ser uma pesquisa qualitativa e não generalizadora corrobora dados apresentados em outros levantamentos anteriormente citados e aprofunda a percepção sobre os impactos da discriminação e violência sofridas pelas pessoas LGBTQIA+ no ambiente de trabalho, bem como, traz sugestões de ações possíveis para o enfrentamento da discriminação e violência serem desenvolvidas pelos sindicatos e/ou em parceria com empresas ou sindicatos patronais, dentre as quais destacamos: atividades organizadas pelos sindicatos direcionadas às pessoas LGBTQIA+; disseminação de informações sobre direitos das pessoas LGBTQIA+; disseminação de informações acerca dos direitos trabalhistas e previdenciários; Apoio psicológico dentro das empresas; capacitação e qualificação profissional para crescimento profissional das pessoas LGBTQIA+; e aumentar representatividade LGBTQIA+ nos sindicatos.

Os dados expostos acima demonstram que há um risco psicossocial aumentado para a população LGBTQIA+ em sofrer discriminação, assédios e outras formas de violência no trabalho. Se para o conjunto dos trabalhadores a saúde mental no trabalho tem sido um ponto sensível de aumento de adoecimentos, para a população LGBTQIA+ é muito mais agravado, já que após superar as barreiras ao acesso ao trabalho, precisam enfrentar as barreiras à sua permanência e ao seu desenvolvimento profissional.

Se por um lado há escassez de dados oficiais sobre emprego e mercado de trabalho estratificados por orientação sexual e identidade de gênero, menor ainda é a quantidade de pesquisas sobre a saúde e a segurança no trabalho entre trabalhadores/as LGBTQIA+. Tal subnotificação reflete a invisibilidade e a discriminação que essa população enfrenta na sociedade e é um importante componente a dificultar a elaboração e execução de políticas públicas e/ou ações que alcancem esse segmento social. Essa situação nos coloca o desafio de levantar dados específicos sobre essa população - de modo a compreender os desafios e as potencialidades no acesso e na permanência no mercado de trabalho - o que contribuirá para o melhor desenho e planejamento de políticas públicas. O presente projeto atua também nesta lacuna ao proporcionar uma experiência de ação federal inédita, executada em conjunto com avaliação e pesquisa científica.

Cumpra salientar, também, que os valores de referência para as bolsas concedidas à equipe coordenadora e executora

do projeto, conforme dispostas no Cronograma Físico-Financeiro, observam as referências do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), conforme Tabela de Valores de Bolsas no País formulada pela instituição, especialmente no que se refere às modalidades "Extensão no País" e "Fixação e Capacitação de Recursos Humanos".

No que se refere à execução do presente Plano de Trabalho, as Unidades Descentralizadora e Descentralizada instituirão um comitê consultivo com o intuito de colaborar na tarefa de avaliar os produtos da presente parceria, bem como avaliar a proposição de instrumentais que envolvam a contratação da equipe responsável pela coordenação do projeto. A composição do Comitê contará com representação paritária da Unidade Descentralizadora e da Unidade Descentralizada, bem como poderão se convidadas outras instituições parceiras, com atuação na implementação da Estratégia Nacional de Trabalho Digno, Educação e Geração de Renda para Pessoas LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade social, instituída pela Portaria MDHC nº 88, de 27 de fevereiro de 2024.

Por fim, enfatiza-se que o presente Plano de Trabalho e todos os atos preparatórios da parceria estão de acordo com o Parecer Referencial nº. 00005/2022/GAB/CONJUR-MDH/CGU/AGU, que apresenta direcionamentos a serem seguidos para celebração de TED pelo MDHC.

Desse modo, a parceria SNLGBTQIA+ e Fundacentro tem como objetivo promover, por meio de um conjunto articulado de ações, o acesso e permanência no mercado formal e a geração de renda para pessoas LGBTQIA+, em situação de vulnerabilidade. A expectativa é de que esta parceria entre FUNDACENTRO e Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, no Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), seja embrionária de uma política pública a ser consolidada via construção e implementação de estratégia inédita e inovadora no país.

**5.2 Objetivos**

**5.2.1 Objetivo geral**

Realizar cooperação técnica em âmbito nacional para o estabelecimento de ações de desenvolvimento tecnológico, pesquisa aplicada ao monitoramento e à avaliação das ações para a execução do Projeto-Piloto do Programa "EMPODERA+: Trabalho Digno, Educação e Geração de Renda para Pessoas LGBTQIA+", com finalidade de promover justiça social e econômica, através de processos de pesquisa, ensino e extensão, assegurando trabalho justo, digno, seguro e saudável, fundamentado nos princípios dos Direitos Humanos, visando aprimorar as condições de vida e trabalho, especialmente para a população LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

**5.2.2 Objetivos específicos:**

- a. Estimular o acesso ao emprego e à renda digna para as pessoas LGBTQIA+;
- b. Realizar acolhimento das pessoas participantes e identificar os seus perfis, a partir de suas potencialidades e necessidades;
- c. Acompanhar as pessoas participantes em suas trajetórias de elevação escolar, qualificação para o mundo do trabalho e formação cidadã;
- d. Desenvolver estratégia de monitoramento e avaliação no âmbito do acesso ao emprego, da saúde e da segurança no trabalho das pessoas LGBTQIA+.

**5.3. Público beneficiário**

300 (Trezentas) pessoas LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade social, com dezoito anos completos ou mais, em situação de desemprego, independentemente de auferir renda de maneira informal. Será concedido acesso prioritário aos seguintes grupos: mulheres transexuais, travestis e homens trans; pessoas LGBTQIA+ negras.

**5.3.1. Critérios de Priorização do público beneficiário**

- Pessoas LGBTQIA+ desempregadas que não concluíram a educação básica;
- Pessoas LGBTQIA+ desempregadas que concluíram a educação básica e desejam qualificar-se para o mercado de trabalho, por meio de cursos profissionalizantes, técnicos;
- Pessoas LGBTQIA+ desempregadas que concluíram a educação básica, e que desejam acessar o mercado de trabalho formal ou iniciar empreendimento com base em economia solidária;
- Pessoas LGBTQIA+ desempregadas que possuem qualificação profissional e/ou experiência, e desejam apenas acessar o mercado de trabalho ou iniciar empreendimento com base em economia solidária.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( X ) Sim

( ) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( X ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( X ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( X ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( X ) Sim

( ) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| META                                                                                                                                                                                                                                         | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                 | Cód.Nat.Desp                                      | Qtd.                             | Valor Unitário                                     | Valor Total (R\$)                                              | Início/meses | Fim/meses |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------|-----------|
| Meta 1<br>Elaboração de planos de ação para cada localidade em que será executado o projeto para facilitar o acesso das populações locais LGBTQIA+ à porta de entrada no projeto, buscando promover trabalho justo, digno, seguro e saudável | Organização da metodologia de execução do programa e de acolhimento das pessoas beneficiárias<br>M1/E1                                                    | 3.3.90.20.00 (Auxílio Financeiro a Pesquisadores) | 12<br>(1 bolsista por 12 meses)  | R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)         | R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais)          | jun/2024     | mai/2025  |
|                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                           | 3.3.90.20.00 (Auxílio Financeiro a Pesquisadores) | 48<br>(4 bolsistas por 12 meses) | R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais) | R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais)          | jun/2024     | mai/2025  |
|                                                                                                                                                                                                                                              | Formação da equipe nacional e das equipes locais do projeto, com editais e/ou chamamento público de seleção de tutores e pesquisadores bolsistas<br>M1/E2 | 3.3.90.20.00 (Auxílio Financeiro a Pesquisadores) | 24<br>(2 bolsistas por 12 meses) | R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)          | R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais) | jun/2024     | mai/2025  |
|                                                                                                                                                                                                                                              | Elaboração de Plano de Ação para cada uma das localidades participantes<br>M1/E3                                                                          | 3.3.90.20.00 (Auxílio Financeiro a Pesquisadores) | 24<br>(2 bolsistas por 12 meses) | R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)          | R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais) | jun/2024     | mai/2025  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                             |                                                   |                                                                                                                                                                                              |                                              |                                                                       |          |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| <b>Meta 2</b><br>Articulação de parcerias com empregadores, sindicatos, organizações da sociedade civil e agências governamentais para promover a igualdade no local de trabalho e desenvolver estratégias conjuntas para abordar questões específicas enfrentadas pelas pessoas LGBTQIA+ | Seleção das pessoas participantes dos projetos-piloto, com base nos perfis de atendimento da Estratégia Nacional de Trabalho Digno, Educação e Geração de Renda para pessoas LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade social<br><b>M2/E1</b> | 3.3.90.20.00 (Auxílio Financeiro a Pesquisadores) | 48<br>(4 bolsistas por 12 meses)                                                                                                                                                             | R\$ 5.200,00<br>(cinco mil e duzentos reais) | R\$ 249.600,00<br>(duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais) | jun/2024 | jul/2025 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Organização da metodologia de aplicação dos Planos Individuais de Acompanhamento (PIA), a partir dos atendimentos iniciais às pessoas participantes<br><b>M2/E2</b>                                                                         | 3.3.90.18.00 (Auxílio Financeiro a Estudantes)    | 800<br>(Concessão de bolsa inicial a 400 participantes do projeto, por dois meses, durante o período de elaboração do PIA, para auxiliar no deslocamento para os atendimentos)               | R\$ 200,00<br>(duzentos reais)               | R\$ 160.000,00<br>(cento e sessenta mil reais)                        | jun/2024 | ago/2025 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Sistematização da cooperação entre equipes locais e coordenação nacional<br><b>M2/E3</b>                                                                                                                                                    | 3.3.90.14.00 (Diárias - Civil)                    | 150                                                                                                                                                                                          | R\$ 380,00<br>(trezentos e oitenta reais)    | R\$ 57.000,00<br>(cinquenta e sete mil reais)                         | mai/2024 | out/2025 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                             | 3.3.90.33.00 (Passagens e Despesas com Locomoção) | 90                                                                                                                                                                                           | R\$ 2.000,00<br>(dois mil reais)             | R\$ 180.000,00<br>(cento e oitenta mil reais)                         | mai/2024 | out/2025 |
| <b>Meta 3</b><br>Acompanhamento de pessoas participantes em suas trajetórias de elevação escolar, qualificação para o mundo do trabalho e formação cidadã                                                                                                                                 | Estímulo à elevação escolar e à qualificação profissional das pessoas participantes do projeto<br><b>M3/E1</b>                                                                                                                              | 3.3.90.18.00 (Auxílio Financeiro a Estudantes)    | 1080<br>(Concessão de bolsa permanência a 120 participantes do projeto, por 9 meses, durante a etapa de elevação escolar e qualificação profissional - Renda inferior a 1,5 salário mínimo)  | R\$ 1.000,00<br>(um mil reais)               | R\$ 1.080.000,00<br>(um milhão oitenta mil reais)                     | set/2024 | mai/2025 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                             | 3.3.90.18.00 (Auxílio Financeiro a Estudantes)    | 2000<br>(Concessão de bolsa permanência a 200 participantes do projeto, por 10 meses, durante a etapa de elevação escolar e qualificação profissional - Renda superior a 1,5 salário mínimo) | R\$ 250,00<br>(duzentos e cinquenta reais)   | R\$ 500.000,00<br>(quinhentos mil reais)                              | set/2024 | jun/2025 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                             |                                                   |                                                                                                                                                                                              |                                              |                                                                       |          |          |

|                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                   |                                                                                                               |                                            |                                                                |          |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------|----------|
|                                                                                                                                                                      | Realização de Cursos de Formação Cidadã, com abordagem de conteúdos ligados aos Direitos Humanos, Direitos Cíveis, Saúde e Segurança no Trabalho<br><b>M3/E2</b>                                                                                                         | 3.3.90.20.00 (Auxílio Financeiro a Pesquisadores) | 24 (8 bolsistas tutores por 3 meses)                                                                          | R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) | R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais)          | ago/2024 | ago/2025 |
| <b>Meta 4</b><br>Promoção do acesso à renda digna para as pessoas LGBTQIA+                                                                                           | Criação de indicadores para apoio a iniciativas de empreendedorismo social<br><b>M4/E1</b>                                                                                                                                                                               | 3.3.90.20.00 (Auxílio Financeiro a Pesquisadores) | 12<br>(1 bolsista por 12 meses)                                                                               | R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)  | R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)       | ago/2024 | out/2025 |
|                                                                                                                                                                      | Articulação de iniciativas de empreendedorismo social, protagonizadas por pessoas LGBTQIA+<br><b>M4/E2</b>                                                                                                                                                               | 3.3.90.18.00 (Auxílio Financeiro a Estudantes)    | 40<br>(Concessão de elevação de bolsas a pessoas beneficiárias promotoras de iniciativas de empreendedorismo) | R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)   | R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)                             | ago/2024 | jul/2025 |
| <b>Meta 5</b><br>Desenvolvimento de estratégia de monitoramento e avaliação no âmbito do acesso ao emprego, da saúde e da segurança no trabalho das pessoas LGBTQIA+ | Construção de indicadores de saúde e segurança no trabalho, para avaliação dos fatores psicossociais no ambiente de trabalho, para monitoramento da permanência no mercado de trabalho e de igualdade salarial sobre o conjunto dos atendidos no projeto<br><b>M5/E1</b> | 3.3.90.20.00 (Auxílio Financeiro a Pesquisadores) | 24<br>(2 bolsistas por 12 meses)                                                                              | R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)  | R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais) | set/2024 | ago/2025 |
|                                                                                                                                                                      | Desenvolvimento de pesquisa sobre os principais desafios em relação à saúde e segurança no trabalho da população LGBTQIA+ como um todo<br><b>M5/E2</b>                                                                                                                   | 3.3.90.20.00 (Auxílio Financeiro a Pesquisadores) | 12<br>(1 bolsista por 12 meses)                                                                               | R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)  | R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)       | set/2023 | ago/2025 |
| <b>Total Meta 1</b>                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                   | <b>R\$ 436.800,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e oitocentos reais)</b>                                   |                                            |                                                                |          |          |
| Etapa 1                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                   | R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais)                                                  |                                            |                                                                |          |          |
| Etapa 2                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                   | R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais)                                                |                                            |                                                                |          |          |
| Etapa 3                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                   | R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais)                                                |                                            |                                                                |          |          |
| <b>Total Meta 2</b>                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                   | <b>R\$ 646.600,00 (seiscentos e quarenta e seis mil e seiscentos reais)</b>                                   |                                            |                                                                |          |          |
| Etapa 1                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                   | R\$ 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais)                                            |                                            |                                                                |          |          |
| Etapa 2                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                   | R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)                                                                   |                                            |                                                                |          |          |
| Etapa 3                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                   | R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais)                                                           |                                            |                                                                |          |          |
| <b>Total Meta 3</b>                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                   | <b>R\$ 1.673.600,00 (um milhão, seiscentos e setenta e três mil e seiscentos reais)</b>                       |                                            |                                                                |          |          |
| Etapa 1                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                   | R\$ 1.580.000,00 (um milhão quinhentos e oitenta mil reais)                                                   |                                            |                                                                |          |          |

|                     |                                                                                |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Etapa 2             | R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais)                          |
| <b>Total Meta 4</b> | <b>R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais)</b>          |
| Etapa 1             | R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)                       |
| Etapa 2             | R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)                                             |
| <b>Total Meta 5</b> | <b>R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais)</b>            |
| Etapa 1             | R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais)                 |
| Etapa 2             | R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)                       |
| <b>VALOR TOTAL</b>  | <b>R\$ 3.066.600,00 (três milhões, sessenta e seis mil e seiscentos reais)</b> |

|                                     |                                                                                |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b> |                                                                                |
| <b>MÊS/ANO</b>                      | <b>VALOR</b>                                                                   |
| Junho/2024                          | R\$ 3.066.600,00 (três milhões, sessenta e seis mil e seiscentos reais)        |
| <b>Total</b>                        | <b>R\$ 3.066.600,00 (três milhões, sessenta e seis mil e seiscentos reais)</b> |

|                                                 |                       |                                                                                |
|-------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD</b> |                       |                                                                                |
| <b>CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA</b>            | <b>CUSTO INDIRETO</b> | <b>VALOR PREVISTO</b>                                                          |
| 3.3.90.14.00                                    | Não                   | RS 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)                                      |
| 3.3.90.18.00                                    | Não                   | R\$ 1.800.000,00 (um milhão oitocentos mil reais)                              |
| 3.3.90.20.00                                    | Não                   | R\$ 1.029.600,00 (um milhão, vinte e nove mil e seiscentos reais)              |
| 3.3.90.33.00                                    | Não                   | R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)                                     |
| <b>Total geral</b>                              |                       | <b>R\$ 3.066.600,00 (três milhões, sessenta e seis mil e seiscentos reais)</b> |

|                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>12. PROPOSIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Responsável pela unidade descentralizada</b><br><br><b>PEDRO TOURINHO DE SIQUEIRA</b><br>Presidente<br>Fundacentro - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho<br>São Paulo, na data de assinatura deste documento. |

|                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>13. APROVAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Responsável pela unidade descentralizadora</b><br><br><b>SYMMY LARRAT</b><br>Secretária Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+<br>Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania<br>Brasília, na data de assinatura deste documento |

Em 28 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Symmy Larrat, Secretário(a) Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+**, em 29/05/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO TOURINHO DE SIQUEIRA, Usuário Externo**, em 29/05/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4347551** e o código CRC **37BA3D17**.